



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 60/2021 – GP

Dispensa Maria da Conceição Fernandes Brito da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXII, “a”, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 2598/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BRITO, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 000471, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, requisitada para este Tribunal, da Função Comissionada – FC.1 de Assistente I da 31ª Zona Eleitoral – Campo Grande/RN, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09/04/2021.

Natal, 13 de abril de 2021.

Desembargador **Gilson Barbosa**
Presidente

